



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 00039/2012-L

De 05 de Março de 2012.

*Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para apurar eventuais irregularidades em contratações de empresas para realização dos Desfiles Carnavalescos de 2012*

**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 32, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 121, 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em contratações de empresas para realização dos Desfiles Carnavalescos de 2012.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Donizete Plínio Antonio de Moraes, Israel Francisco de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante.

**Art. 3º** O prazo de funcionamento dos trabalhos da CEI será de 90 (noventa) dias, após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

**Art. 4º** Designo o servidor Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves para prestar a devida Assessoria Jurídica à Comissão; e os servidores Cláudio Marques Júnior e Natália Freire Ponse, para secretariar os trabalhos desta CEI, com as seguintes atribuições:

Presidente da Comissão;

I - comparecer no local, data e horário estipulado pelo

reuniões da Comissão;

II - registrar em processo próprio os atos pertinentes as

III - encaminhar os ofícios expedidos;

IV - anexar documentos recebidos ao processo;

V - desempenhar outras atribuições por decisão da CEI.

publicação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,  
05 de Março de 2012.

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Vereador

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

  
**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

  
**MAURACY MORAES DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo